

**ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022**

(em papel timbrado da licitante)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

À AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE  
AV. Graça Aranha, 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
A/c.: Pregoeiro

Prezados Senhores,

**1.1.** Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão n.º 00/2022 - ANCINE que tem por objeto a contratação de uso de licenças de softwares aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais e serviços em nuvem, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões, destinados aos equipamentos e serviços de rede da ANCINE, com a finalidade de manutenção e expansão das licenças utilizadas no parque computacional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, renováveis até o limite legal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular o seguinte:

**1.2.** Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, os bens do objeto do referido Pregão, pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em correspondência aos valores constantes da Planilha de Preços, em ANEXO V.

**1.3.** Nos preços indicados acima estão incluídos os demais custos tributos e demais contribuições pertinentes.

**1.4.** Declaramos que conhecemos a legislação de regência desta licitação, que recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração da Proposta, que concordamos, sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas pelo Edital, comprometendo-nos a executar o objeto do mesmo, rigorosamente e ainda, que comunicaremos a essa ANCINE a eventual superveniência de fato que implique em alteração da habilitação e qualificação desta empresa.

**1.5.** Declaramos que atendemos a todas as características e especificações do objeto da licitação, inclusive quanto aos prazos e quantidades, constantes deste Edital e seus Anexos.

**1.6.** Declaramos também que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela ANCINE, seja qual for o motivo.

**1.7.** A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua abertura.

**1.8.** Os pagamentos deverão ser creditados a Conta-Corrente n.º \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.

**1.9.** O procurador da empresa, cujo C.N.P.J/MF é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_.

(localidade e data)

(assinatura autorizada da Proponente)